

DECRETO Nº 648/2016

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede gratificação por incentivo funcional e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica condida a incorporação de gratificação de representação ao servidor municipal, Sra. Núbia Cárta Félix Rodrigues Barbosa, no percentual de até 10% (dez por cento) sobre o vencimento ou remuneração do funcionário portador de certificado de curso de aperfeiçoamento ou especialização.

Art.2º - A referida gratificação incorpora ao vencimento do servidor municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ROMES GOMES E SILVA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 15/02/2016

*William Riva de Silva*  
Secretário de Administração